



PORTARIA GR N° 153/2020-MR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do **art. 8º da Resolução 321-CONSUN**, de 28 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

1. Constituir a **Comissão Própria de Avaliação - CPA** da Universidade Federal do Maranhão, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro membro, definir e elaborar os procedimentos e instrumentos de avaliação interna, sistematizar os resultados, divulgá-los em âmbito interno e prestar as informações relativas à matéria que sejam solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP:

Francisco Gilvan Lima Moreira - Representante Docente da PROEN - Presidente

Fernando Carvalho Silva - Representante Docente da AGEUFMA;

Vilmones Rodrigues Lima - Representante Técnico-Administrativo da PROGEP;

Letícia Salazar Serra - Representante Técnico Administrativo da PPGT - Vice - Presidente;

David Boaventura Meireles - Representante Discente da Graduação/PROAES;

Marcos Lima Dias - Representante Discente da Pós-Graduação;

Eulália das Neves Ferreira - Representante da Associação Comercial do Maranhão;

Sonia Maria Correa Pereira Mugschi - Representante da Academia Maranhense de Letras.

2. Revogar os efeitos da PORTARIA GR N° 043-MR, de 17 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís (MA), 28 de fevereiro de 2020.


NATALINO SALGADO FILHO
Reitor